




PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do CIBRIUS – Instituto Conab de Seguridade Social, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, examinou as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2009, compreendendo: o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração do Fluxo Financeiro e respectivas Notas Explicativas.

Com base nesses exames complementados pelas análises feitas pelo Colegiado no decorrer do exercício e considerando ainda os Pareceres da BDO Auditores Independentes e da Actuarial- Assessoria, Consultoria e Administração Previdenciária, datados de 29/01/2010 e 10/02/2010 respectivamente este Conselho é de opinião que as Demonstrações Contábeis do exercício de 2009 refletem a real situação Patrimonial do CIBRIUS e **opina favoravelmente à aprovação dos referidos documentos pelo Conselho Deliberativo.**

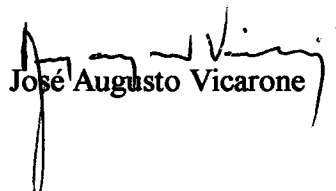
Cabendo, entretanto, enfatizar a recomendação contida no Parecer Atuarial no sentido de: **“Agilizar as negociações para contratação da dívida, objeto da intervenção da Entidade, pois o prolongamento do prazo, que já decorre por mais de oito anos, poderá ocasionar em uma situação insustentável tanto para Patrocinadora como para os Participantes, tendo em vista que o pagamento dos benefícios já concedidos, com o patrimônio já em descapitalização, tende a reduzir a capitalização do Plano, em tal ponto que, poderá caminhar para uma situação de regime de repartição simples. Ou, por outro lado, a negociação do valor, em prazo muito curto, para Patrocinadora, poderá se tornar inviável devido à soma que corresponderá a cada parcela.”** e também o parágrafo 4 do Parecer da Auditoria Independente que menciona o **desequilíbrio atuarial do plano de benefício pela insuficiência da cobertura do serviço passado de responsabilidade da Patrocinadora CONAB.**

Brasília, 16 de março de 2010.


Sebastião Luciano Nogueira
Presidente


Eugenia Maria Rocha de Oliveira


Agilberto Bittencourt


José Augusto Vicarone